



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



40

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda nº 241/2025 emitido pela Diretoria de Saúde aquisição de materiais para instalação de ar condicionado.

Em razão da mudança de sede da Diretoria Municipal de Saúde para novo imóvel, faz-se necessária a aquisição de materiais específicos para a instalação de aparelhos de ar condicionado. O novo prédio, apesar de atender às necessidades de espaço e localização, não possui infraestrutura adequada para climatização dos ambientes.

A climatização é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como para a conservação de equipamentos eletrônicos, documentos e sistemas utilizados no desempenho das atividades administrativas e técnicas. A instalação dos aparelhos depende da aquisição de materiais como tubulações de cobre, isolante térmico, mangueira cristal e demais itens necessários para a correta e segura execução do serviço.

Dessa forma, a presente aquisição visa adequar o novo espaço às condições operacionais exigidas para o pleno funcionamento da Diretoria Municipal de Saúde.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.

Valor da Contratação:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$6.607,33 (seis mil seiscentos sete reais e trinta três centavos). Sendo este o valor mínimo obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO com fulcro no Art. 75, II Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 03 de outubro de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



42
X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2025
DISPENSA Nº46/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO.**

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº40/2025**; nos termos da **Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 75 inciso II**, suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto a Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado **ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA**, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo nomeado pela Portaria nº 14.368/25. Equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal 7479/25.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guairá/SP, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaiá

Edição nº 2286
Ano 2025
Página 8 de 31

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 08 de Abril de 2025

Município de Guaiá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaiá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.368 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"Reenquadra o servidor Ademilson Gonçalves da Silva e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor Ademilson Gonçalves da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, a partir de 07/04/2025, no cargo de Pregoeiro, FG2, Nível III-E - da Diretoria de Compras, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaiá, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 12.597/2023.

Município de Guaiá, 07 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br

compras@guaíra.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2305

Ano 2025

Página 9 de 21

www.guaíra.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 7479 DE 09 DE MAIO DE 2025

"Altera o Decreto 7452/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7452 de 11 de abril de 2025 com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guaíra:

- I. Rafael Cesar de Souza Silva;
- II. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- III. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- IV. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- V. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- VI. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- VII. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- VIII. Fernando dos Santos;
- IX. Monique Dias Ribeiro;
- X. Elisângela Rocha da Silva Cruz;
- XI. Patrícia de Andrade Ferreira;
- XII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- XIII. Ana Paula Chaves Campos;
- XIV. Marcela Liberato Silverio;
- XV. Nelson Pereira da Silva Neto;
- XVI. Tatiana Munari Caliman;
- XVII. Thiago Faria de Sousa;
- XVIII. João Gabriel Sconfoni Pita;
- XIX. Genivaldo Jerônimo da Silva;
- XX. Angela Maria Tavares Pereira;
- XXI. Jane Aparecida da Silva Faria;
- XXII. Eliana de Lourdes do Nascimento."

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



45
J

NOMEAÇÃO
GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO

O Exmo. Prefeito do Município de Guaíra/SP, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, vem através de essa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador (es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guaíra/SP, nos termos do disposto nos Art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)

RESOLVE: Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados como Gestores e Fiscais do Processo vinculado a Modalidade: DISPENSA; cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório em questão.

DADOS COMPLEMENTARES:

TIPO DE MODALIDADE:	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa	
46/2025	147/2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Cientes:

Fernando dos Santos
Matricula nº2139
Gestor Contratual

Ronize de Vasconcelos
Matricula nº3742
Fiscal Contratual